1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE E A EMPRESA SED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: SED SERVICOS MEDICOS LTDA ME, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 26.809.358/0001-53, com sede na Rua Alagoinhas Agoinhas (Pq Cruz Aguiar), 56, B Sala 101, Rio Vermelho, Salvador, Bahia CEP 41.940-620, e-mail:taocontabilidade2@gmail.com, representada neste ato, nos termos do contrato social, pela sócia ana Claudia Maia Anacleto, portador da carteira de identidade n° 028902 CRM-BA e inscrito no CPF sob o n° 102.970.316-78.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos, ora referenciado como Contrato Original, em benefício do PA São Marcos no município de Salvador, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, por tempo indeterminado, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a vigência do Contrato nº 324/2022, que tem como objeto a que tem como objeto a prestação de serviços médicos aos pacientes atendidos pelo PA São Marcos**.**

Parágrafo Primeiro – A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do Contrato nº 324/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Salvador, ensejará a rescisão do presente contrato, sem a necessidade de prévia notificação ao CONTRATADO ou pagamento de multa, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de resilição.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de renovação Contrato nº 324/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Salvador, o presente será aditado pelo mesmo prazo.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

D4Sign 715e8d54-cd57-45e2-b556-93ad0a126e4d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 08 de setembro de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME: Carlos Magno Trajano Ferreira	**NOME: Paula Carine N. Gomes**
CPF: 649.192.935-34	**CPF: 021.680.325-05**

D4Sign 715e8d54-cd57-45e2-b556-93ad0a126e4d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1 Aditivo Sed Serviços Médicos Ltda - Me CG 324 2022 pdf

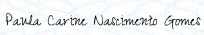
Código do documento 715e8d54-cd57-45e2-b556-93ad0a126e4d

Assinaturas

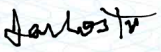
Ana Cláudia Maia Anacleto
amaiaanacleto@gmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou



Carlos Magno Ferreira Trajano
coordmed.pasm@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

16 Oct 2024, 19:15:55
Documento 715e8d54-cd57-45e2-b556-93ad0a126e4d **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email:paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-16T16:15:55-03:00

16 Oct 2024, 19:27:45
Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-16T16:27:45-03:00

07 Nov 2024, 18:52:02
PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. **ALTEROU** o signatário **notasfiscais@faturecontabilidade.com.br** para **amaiaanacleto@gmail.com** - DATE_ATOM: 2024-11-07T15:52:02-03:00

12 Nov 2024, 09:52:39
ANA CLÁUDIA MAIA ANACLETO **Assinou** - Email: amaiaanacleto@gmail.com - IP: 177.50.107.64 (64.107.50.177.isp.timbrasil.com.br porta: 49078) - Documento de identificação informado: 102.970.316-78 - DATE_ATOM: 2024-11-12T06:52:39-03:00

12 Nov 2024, 10:54:15

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 52732) - Geolocalização: -12.9832953 -38.4580372 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2024-11-12T07:54:15-03:00

14 Nov 2024, 13:03:04
CARLOS MAGNO FERREIRA TRAJANO **Assinou** (c2386791-547d-4bfc-bb50-751ebdf8c6f1) - Email: coordmed.pasm@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 41028) - Geolocalização: -12.9851094 -38.4504007 - Documento de identificação informado: 649.192.935-34 - DATE_ATOM: 2024-11-14T10:03:04-03:00

15 Nov 2024, 23:17:02
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 191.244.241.192 (191-244-241-192.3g.claro.net.br porta: 14362) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-11-15T20:17:02-03:00

Hash do documento original
(SHA256):08587465815274cd874837a69cdd5311f2ca0c6a14afb17192c5d05d5c04416d
(SHA512):12aa0169752d8c027c07ba005ec2eec38f61754767be24b3c6f5735f8ec6a37ac642eb8651220beb172fc8cc351833587daef88cf1997b22b367d2c27e716098

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.